ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC
Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br
CNPJ: 83 009 910/0001-62

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SANÇÕES ADMNISTRATIVAS A LICITANTES CONTRATADOS

A Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, por meio do setor competente, no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos princípios da publicidade, transparência e regularidade administrativa, vem, por meio da presente, DECLARAR para os devidos fins que, **até a presente data, durante o exercício de 2024, não houve registro de aplicação de sanções administrativas a quaisquer licitantes ou contratados no âmbito desta Administração Pública Municipal**.

Declara-se, portanto, a inexistência de penalidades decorrentes de inexecução contratual, fraudes em licitações, descumprimentos contratuais ou quaisquer outras irregularidades que ensejassem sanções administrativas previstas na legislação vigente, especialmente aquelas dispostas na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Esta declaração é firmada para fins de controle, acompanhamento e prestação de contas, podendo ser apresentada junto a órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

Faxinal dos Guedes, 12 de Maio de 2025

Seneri Francescon Junior
Controlador Interno